

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

, P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	INDICAÇÃO	N°. 285/2022 Fl. 1/1
AUTORAS: VEREADORAS MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES, solicitando a destinação do recurso de Meio Milhão de Reais (R\$500.000,00) constituídos da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Beto Pereira - PSDB, para a realização de diversos serviços oftalmológicos no município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é destinar o recurso de meio milhão de reais constituídos da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Humberto Rezende Pereira (Beto Pereira) - PSDB, para a realização de diversos serviços oftalmológicos, priorizando o retorno das cirurgias de cataratas no município, pois o número de pessoas que são acometidas desses problemas é alarmante no município de Nova Andradina.

Através da destinação da verba, irá facilitar o acesso à diversos tipos de procedimentos, principalmente a população mais carente, onde terão a oportunidade de tratar os problemas relacionados a visão, como sabemos existe um número significativo de pessoas que acabam perdendo a visão, por não terem condições de custear tratamentos

Nova Andradina, 01 de setembro de 2022.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
"Marcia Lobo"

Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB "Gabriela Delgado"

Vereadora e 2° Vice - Presidente